



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 178, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.056443/2021-17, resolve:

Prorrogar, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **05/11/2022**, a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Não-Obrigatório, de que trata o Edital nº 154/2021-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 01/10/2021, homologado conforme Edital nº 176/2021-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 05/11/2021, na parte referente às vagas ETG - 001044-1 e ETG - 001044.2.

Josiana Binda  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas